



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 131/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, de acordo com o Artigo n.º 30, § 3.º, da Lei Municipal n.º 001/2016 de 04/01/2016, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Abril de 2016.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	DO NÍVEL	P/ O NÍVEL
Evanise Tomacheski	SEMEC	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	B-02	C-02

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de Abril de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal